

PORTARIA PGJ/PI Nº 1114/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BARBOSA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para 01 a 30 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ nº 881/2020, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2020.